



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1420

Data 12/04/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 609

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente Excelentíssimos senhores prefeito, **ALAN GUEDES** e ao governador **REINALDO AZAMBUJA**, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, **GERALDO RESENDE**, para que dentro das prerrogativas de seu elevado cargo realize estudos no sentido de viabilizar a **inclusão dos servidores administrativos que laboram na área da saúde, nos grupos prioritários da campanha de vacinação contra a Covid-19 no Estado.**

JUSTIFICATIVA

Muitos grupos de profissionais foram priorizados para receberem a vacina contra o COVID-19, por trabalharem diariamente com muito risco à sua saúde, pela facilitação de exposição ao vírus, comparados aos demais trabalhadores.

Alguns grupos, também de grande risco ainda não foram considerados como prioridade, apesar da exposição temerosa como os servidores que laboram na área administrativa de postos de saúde, hospitais, entre outros locais que oferecem riscos eminentes aos profissionais como colaboradores das farmácias e supermercados.

Desta forma, solicito com urgência, a inclusão desses profissionais nos grupos que estão sendo priorizados na vacinação contra o Corona Vírus, no Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo nos municípios residentes em Dourados.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 12 DE ABRIL DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora – PTB

Lido
Na Sessão de 12/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1421

Data 12/04/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 610

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** - Prefeito Municipal, ao Sr. **ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), a Sra. **ANA PAULA BENITEZ FERNANDES** - Secretária Municipal de Educação, ao sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de um guia acompanhante de pessoas com deficiência visual no Centro de Convivência Dorcelina Folador, desta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência Dorcelina Folador, oferece um espaço diferenciado para pessoas com deficiência, e possui atualmente um fluxo de cerca de 300 pessoas por mês, que participam diariamente das atividades oferecidas pelo Centro. O Dorcelina promove cursos de inclusão digital e esporte para deficientes visuais, sala de inclusão para deficientes mentais, alfabetização, oficina de conserto de cadeiras de rodas e oficinas de artesanato.

No momento, as pessoas com deficiência visual necessitam de um guia para acompanhar as pessoas com deficiência visual quando saírem do Centro, para atendimento médico, odontológico, entre outros, quando a pessoa sozinha tem muita dificuldade para essas ações do cotidiano. Com a apresentação desta propositura, o Poder Público, estará proporcionando aos frequentadores do Centro, melhor atendimento e condições de vida.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 12 DE ABRIL DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora – PTB

Lido
Na Sessão de 12/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1422

Data 12/04/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 611

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** - Prefeito Municipal, ao Sr. **ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), a Sra. **ANA PAULA BENITEZ FERNANDES** - Secretária Municipal de Educação, ao sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar o **planejamento e instalação da Cozinha Piloto no município.**

JUSTIFICATIVA

Lido
Na Sessão de 15/04/21

Vários Municípios no Brasil, para melhor atender as necessidades das escolas do Município, na alimentação dos alunos, já aderiram às técnicas adotadas pela Cozinha Piloto.

A Cozinha Piloto consiste em preparar refeições para todas as escolas do Município, com base em cardápio elaborado por nutricionista, devendo ter espaços divididos, com uma área central para cozimento das refeições, padaria, lanches, café, sucos e sobremesas, massas e assados, legumes e vegetais, aves e peixes, resultando na agilidade no preparo das refeições.

E na Cozinha Piloto, antes da merenda ser servida, é provada. Fazem a fiscalização antes da saída para as escolas, e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária visa a qualidade dos alimentos, e deve conter depósitos de freezer, câmara de refrigeração de legumes, câmara de laticínios, câmara frigorífica de carnes, cereais e antecâmara para esterilização humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Também deverá haver espaço para área de pré-lavagem, higienização, paineleiros, refeitório, sala de nutricionistas e área de administração.

Vale destacar que a Cozinha Piloto pode contar com parcerias como o SEBRAE e ser certificado do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas pela participação dentro do Programa de Alimentos Seguros (PAS), juntamente com outras empresas do setor alimentício, como restaurantes, bares, lanchonetes e supermercados. Portanto, se adotada, a Cozinha Piloto poderá trazer muitos benefícios para o Município de Dourados e para os alunos da escola Pública Municipal.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 12 DE ABRIL DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1423

Data 12/04/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 612

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE - PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN GUEDES** - Prefeito Municipal, a Sra **ELIZETE FERREIRA GOMES DE SOUZA** - Secretária Municipal de Assistência Social, ao Sr. **EDVAN MARCELO MORAES MARQUES** - Secretário Municipal de Saúde (Interino), ao Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar a **criação de um auxílio emergencial que vise beneficiar as famílias que ficaram com a incumbência de cuidar dos filhos de pais vitimados pela COVID-19 no município.**

JUSTIFICATIVA

Lido
Na Sessão de 12/04/21

Não há ainda um levantamento disponível que contabilize a quantidade de crianças que perderam seus pais ou responsáveis para a Covid-19 no país. Mas, mesmo sem números registrados, a realidade existe e hoje forma-se no Brasil uma geração de crianças que crescerão sem os familiares diretos. Um impacto que perpassa o momento da morte e se estenderá para os próximos anos, mesmo depois de passada a pandemia, revelou reportagem da "Pública" do dia 02 de março de 2021.

Essa realidade não faz parte apenas da triste história de uma família de Manaus. Em Dourados temos muitos casos de órfãos desta pandemia e que necessitam desse auxílio financeiro, para que possam ter melhores condições de vida e quem sabe da própria sobrevivência.

Existem casos de crianças e adolescentes que perderam ambos os pais, ou seja, algum familiar ou famílias que conviviam com a criança ou adolescente provavelmente ficarão com essa incumbência moral de criar ou cuidar desses menores.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Assim, solicito que seja criado um auxilio emergencial ou periódico a fim de que a família que os acolher, possam ter uma provisão financeira até se estabilizarem com o novo membro da família e assim garantir qualidade de vida a essa parte da população que já foi acometida de grandes perdas.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 12 DE ABRIL DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora – PTB